



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 601/2010

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº041/2010 – SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº041/2010 – SAÚDE, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços especializados na área de ortopedia, em atendimento aos pacientes/usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, deste Município, tendo sido declaradas vencedoras as empresas **A.T. MEYER & CIA LTDA**, para os lotes 01 e 03 e **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE/AMERIOS 12ª REGIONAL DE SAÚDE/CISA AMERIOS 12ª. R.S**, para o lote 02.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 27 de maio de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 28 / 05 / 20 DE Nº 8228
UMUARAMA, 28 / 05 / 20 10
Reputa Almeida
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS